



# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
**Pedro Gadelha**

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

25 / 01 / 2022

APROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão

25 / 01 / 2022

Presidente

## INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que realize a prorrogação do auxílio emergencial pelo período de 03 (três) meses no Município de Casimiro de Abreu.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo continuar amenizando os efeitos da pandemia no Município de Casimiro de Abreu. Mesmo com o abrandamento das medidas restritivas, a recuperação econômica do município ainda levará tempo. Em consequência disto, o desemprego ainda é uma realidade que assola as famílias casimirenses.

O auxílio emergencial é uma ferramenta para diminuir o impacto negativo da pandemia no meio social. Assim, essa proposição se faz urgente.

Casimiro de Abreu, 25 de janeiro de 2022.

PROT N° 0066/2022

Em, 25 / 01 / 2022

Pedro Gadelha

  
**Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos**  
VEREADOR